



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 591 - 04 de abril de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS DOM BOSCO E BOM PASTOR.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social convida os moradores para eleição da nova diretoria da Associação de Moradores dos Jardins Dom Bosco e Bom Pastor a realizar-se no dia 06 de abril de 2018 às 19h30 na quadra poliesportiva do Jd. Bom Pastor (Rua Nilo Cavatoni, 93 – ao lado da Unidade Básica de Saúde) Segue abaixo a composição da chapa única que efetivou o registro no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social:

- Presidente: Adilson Marcos de Moraes
- Vice-Presidente: Fernando Soares de Araújo
- 1º Secretário: Sirlene Rodrigues de Santana
- 2º Secretário: Maril Angelo Maçon
- 1º Tesoureiro: Nilson da Rocha
- 2º Tesoureiro: Adriana Ribeiro Gomes
- 2 Conselheiros Fiscais – Titulares: Wilson Leocádio e Henrique Soares de Araújo.
- 2 Conselheiros Fiscais – Suplentes: Renato Silvestre da Silva e Sebastião Roque Leonel.

Marcia Fernanda dos Santos
Coordenadora do CRAS Central

Aline Francieli de Souza Lisboa
Assistente Social do Território

Moradores dos Jardins Dom Bosco e Bom Pastor.

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 008/2018, pregão presencial nº. 001/2018, inclusive termo de referência, ata da sessão e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, TORNO PÚBLICO o resultado do julgamento objetivando a contratação de serviço de seguro para o automóvel da Câmara Municipal (Chevrolet Vectra Elite 2.0, 2011/2012, placa ATM-9843), com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

a. HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, vencedora do único item e lote, no valor total de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais);

Ibiporã, 03 de abril de 2018.

Roberval dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 010/2017 – **Pregão Nº.** 05/2017 – **CONTRATO Nº.** 083/2017.

- O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$66.000,01 (sessenta e seis mil e um centavo), correspondendo a 20,67% do valor total do contrato ref. os itens: 05 do lote 2 e 05 do lote 3.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$385.343,86 (Trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME.

PROC. ADM. Nº. 010/2017 – **Pregão Nº.** 05/2017 – **CONTRATO Nº.** 085/2017.

- O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$299,75 (Duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 0,21% do valor total do contrato referente ao item: 91 do lote 1.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$141.766,13 (Cento e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 010/2017 – **Pregão Nº.** 05/2017 – **CONTRATO Nº.** 085/2017.

- O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$9.502,50 (Nove mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), correspondendo a 3,18% do valor total do contrato ref. os itens: 02 do lote 1, 27 do lote 1 e 28 do lote 1.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$308.241,85 (Trezentos e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 033/2017 – **Pregão Nº.** 022/2017 – **CONTRATO Nº.** 080/2017.

- O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$110.375,00 (Cento e dez mil e trezentos e setenta e cinco reais), correspondendo a 18,29% do valor total do contrato ref. os itens: 01 do lote 02 e 01 do lote 03; e item 03 do lote 02.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$713.883,51 (Setecentos e treze mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).



DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA - LANCHES - ME.
PROC. ADM. Nº. 013/2018 – **Pregão Nº.** 021/2018 – **CONTRATO Nº.** 102/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de coffe break para os discentes do Programa Qualifica Brasil.
VALOR TOTAL: R\$ 6.999,60 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4885
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.122.0014.2117.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Maria Romana Moretto Bianco (Trabalho).
FISCAL DO CONTRATO: Lilian de Lima Pires (Trabalho).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: REGINALDO GOMES 86607472915.
PROC. ADM. Nº. 013/2018 – **Pregão Nº.** 021/2018 – **CONTRATO Nº.** 103/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de coffe break para os discentes do Programa Qualifica Brasil.
VALOR TOTAL: R\$ 26.359,38 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4885
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.122.0014.2117.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Maria Romana Moretto Bianco (Trabalho).
FISCAL DO CONTRATO: Lilian de Lima Pires (Trabalho).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: M. A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 074/2018 – **Pregão Nº.** 026/2018 – **CONTRATO Nº.** 104/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos panificados para atender as necessidades das diversas secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 161.520,95 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 4320, 3220, 2175, 1005, 1490, 2465, 3830, 4720, 950, 4415, 2930, 3045, 3405, 1495.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2093, 09.001.08.244.0009.2075, 07.001.13.392.0007.2046, 05.002.06.182.0019.2021, 08.001.15.122.0008.2050, 10.001.10.301.0010.2088, 12.002.27.812.0012.2114, 05.002.04.122.0005.2020, 10.001.10.305.0010.2095, 09.001.08.244.0009.2073, 09.001.08.244.0009.2074, 09.002.08.243.0009.6078, 06.001.12.361.0006.2031.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 934, 515, 495, 497, 936, 935, 111.
GESTORES DO CONTRATO: Marcos Antônio Mártire (Administração/Corpo de Bombeiros); Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo); Livia Lumiko Suguihiro (Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Educação); Claudia R. C. Archanjo Guandalini (Esportes); José Roberto de Oliveira (Planejamento); Andrea Aparecida Stroka R. de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAIS DO CONTRATO: Sueli Mara de Oliveira (Administração); Mara Lígia de Souza (Cultura e Turismo); Vanda Apº Dias Silva (Assistência Social); Juliana Yuri Nogami Ivanagava (Educação); Erik Wesley de A. Fukuda (Esportes); Jonathan Cesar do Prado (Bombeiros); Anna Lúcia de Azevedo Nery (Saúde); Valéria Borges Breda (Secretaria de Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 074/2018 – **Pregão Nº.** 026/2018 – **CONTRATO Nº.** 105/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos panificados para atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 132.977,75 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 dia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 4320, 3220, 2175, 1005, 1490, 2465, 3830, 4720, 950, 4415, 2930, 3045, 3405, 1495.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2093, 09.001.08.244.0009.2075, 07.001.13.392.0007.2046, 05.002.06.182.0019.2021, 08.001.15.122.0008.2050, 10.001.10.301.0010.2088, 12.002.27.812.0012.2114, 05.002.04.122.0005.2020, 10.001.10.305.0010.2095, 09.001.08.244.0009.2073, 09.001.08.244.0009.2074, 09.002.08.243.0009.6078, 06.001.12.361.0006.2031.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 934, 515, 495, 497, 936, 935, 111.
GESTORES DO CONTRATO: Marcos Antônio Mártire (Administração/Corpo de Bombeiros); Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo); Livia Lumiko Suguihiro (Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Educação); Claudia R. C. Archanjo Guandalini (Esportes); José Roberto de Oliveira (Planejamento); Andrea Aparecida Stroka R. de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAIS DO CONTRATO: Sueli Mara de Oliveira (Administração); Mara Lígia de Souza (Cultura e Turismo); Vanda Apº Dias Silva (Assistência Social); Juliana Yuri Nogami Ivanagava

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



(Educação); Erik Wesley de A. Fukuda (Esportes); Jonathan Cesar do Prado (Bombeiros); Anna Lúcia de Azevedo Nery (Saúde); Valéria Borges Breda (Secretaria de Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 077/2018 – Pregão Nº. 027/2018 – CONTRATO Nº. 111/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição de troféus e medalhas para atender o Município de Ibiporã.**
VALOR TOTAL: R\$ 12.395,00 (doze mil trezentos e noventa e cinco reais)
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4725
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0012.2114.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Cláudia R. C. Archanjo Guandalini (Esporte).
FISCAL DO CONTRATO: Erick W. de A. Fukuda (Esporte).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: C A I – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 003/2018 – Pregão Nº. 014/2018 – CONTRATO Nº. 106/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição de produtos de maquiagem, cabelos e afins para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**
VALOR TOTAL: R\$ 2.223,66 (dois mil, duzentos e vinte e três oitenta e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.001.13.392.0011.2046
CONTAS: 2215
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Agnaldo Adélio Eduardo (Cultura).
FISCAL DO CONTRATO: Leander Lincoln da Silva (Cultura).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

IBIPREV

DECRETO Nº 145/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento do Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 73 - Decreto nº 145/2018 de 03/04/2018				Escopo	Nº	Ano
Autorização:		70	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar			Superávit Financeiro		10.000,00	10.000,00
Despesa						
		1	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Acréscimo		10.000,00
1.001			INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura		
09.272.0021.2132			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV	Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.01.00.00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS			
20		551	Compensação entre Regimes Previdenciários			
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.						

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 03 dias do mês de abril de 2.018.

ROSANA APª BORGES DA SILVA

Presidente

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa BB.GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 referente à Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BB.GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 04 de abril de 2018
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 referente à Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 04 de abril de 2018

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV